

ATA N.º 38/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2020

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Empreitada de remoção de fibrocimento com amianto em edifícios escolares – Escola Básica D. Luís de Ataíde, Escola Básica Integrada de Peniche, Escola Secundária de Peniche e Escola Básica de Atouguia da Baleia – Abertura de procedimento por concurso público – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Estudo urbanístico de cérceas e volumetria, para a frente Sul da Rua da Guiné, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de licenciamento para demolição parcial do existente e construção de edifício de habitação, comércio e/ou serviços, para o prédio sito na Rua D. Luís de Ataíde, n.º 23, 25 e 27, em Peniche, apresentado em nome de Ana Pedreiro Rocha – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua António Noivo, no Casal Fetal, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Vítor Manuel da Ascensão Lopes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de David Miguel Martins Caetano – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----6) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito em Cancelinha, em Coimbrã, apresentado em nome de José Fernando Pereira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de edifício para habitação, para o prédio sito na Rua Vale do Medo – E.N.247, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Tabelalfabeto, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de edifício multifamiliar, para o prédio sito na Rua da Pedreira, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Duinvest- Investimentos Imobiliários Turísticos, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----9) Pedido de licenciamento para reconstrução de armazém e telheiro com demolição, para o prédio sito na Rua da Boa Viagem, n.ºs 6 e 8, em Peniche, apresentado em nome de Herbet Gerardus Maria Nouwens – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----10) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e garagem, para o prédio sito na Rua do Campo da Bola, em Ferrel, apresentado em nome de Luís Filipe Oliveira Henriques – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----11) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar e legalização de anexo, para o prédio sito na Rua dos Correias, n.º 8, em Fetais, Atouguia da Baleia,

apresentado em nome de Penichelar - Compra e Venda de Imóveis, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----12) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Poço Novo, n.º 1, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Anisabel Leal Amador – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----13) Pedido de licenciamento de obras de urbanização inerentes ao processo de obras n.º 189/17, para o prédio sito na Travessa das Ninfas, em Peniche, apresentado em nome de António Neves & Isabel Sousa - Construções, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----14) Pedido de isenções dos impostos municipais sobre imóveis e sobre transações onerosas de imóveis, apresentado em nome de Nélia Cristina Silva Rios – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----15) Revisão do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;

-----Zona Industrial do Vale do Grou:-----

-----16) Solução Urbanística do Projeto Técnico das Obras de Urbanização do Lado Sul do Zona Industrial de Vale do Grou – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Covid-19:-----

-----17) Medidas sociais extraordinárias a implementar, no âmbito da Covid-19 – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----18) Sinalização rodoviária no acesso à garagem do n.º 2, sita na Praceta da União, em São Bernardino – Pelouro do Trânsito;-----

-----Divisão de Energia e Ambiente:-----

-----19) Projeto de espaços exteriores para requalificação do Talude da Rua António Conceição Bento, entre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche e o Tribunal Judicial de Peniche, em Peniche – Pelouro dos Espaços Verdes;-----

-----Protocolos:-----

-----20) Candidatura “Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares” – Escola Básica 2, 3 D. Luís de Ataíde, Escola Básica Integrada 1,2,3 de Peniche, Escola Secundária de Peniche e Escola Básica 2, 3 de Atouguia da Baleia - Pelouro da Administração Geral;-----

-----21) Candidaturas GAL Pesca Oeste: “MAR2020” – Rota Turística – “Volta de Mar”, Recuperação da Barca de Armação “Júdice Fialho”, Projeto “De Costa (En)Costa – Peniche” e Exposição “A Baleia em Atouguia: a pesca como base da identidade marítima concelhia” – Pelouro da Administração Geral;-----

-----22) Candidatura “Berlenga Biosphere Branding as Leverage for Increasing Local Attractiveness and Competitiveness” – Pelouro da Administração Geral;-----

-----23) Acordo de parceria para integração do Município de Peniche como parceiro no projeto de colaboração musical entre a Noruega e Portugal, no âmbito da candidatura ao EEA Grants “Connecting Dots – Mobilidade Artística e Desenvolvimento de Públicos” – Pelouro da Cultura;-----

-----24) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e o Sporting Clube da Estrada, no âmbito do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar – Pelouro da Educação;-----

-----25) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Juvenil de Peniche, para implementação de atividades de animação socioeducativas e de apoio à família no ano letivo 2020/2021 – Pelouro da Educação;-----

-----Intervenção social:-----

-----26) Estratégia Local de Habitação – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Educação:-----

- 27) Programa Eco Escolas 2020/2021 – Pelouro da Educação;-----  
-----Equipamentos municipais:-----  
-----28) Estudo para valorização do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro do Parque de Campismo; -----  
-----Aquisição de bens e serviços: -----  
-----29) Refeições escolares para o ano letivo 2020/2021 – Adjudicação – Pelouro da Administração Geral;-----  
-----Transferência de competências para o município: -----  
-----30) Transferências de verbas para as escolas, no âmbito da Transferência de Competências – Pelouro da Educação; -----  
-----Documentos previsionais:-----  
-----31) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2020 (modificação 19) - Ratificação – Pelouro das Finanças;-----  
-----32) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2020 (modificação 20) - Pelouro das Finanças; -----  
-----Impostos Municipais:-----  
-----33) Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2021 – Pelouro das Finanças; -----  
-----34) Lançamento de uma derrama, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças;---  
-----35) Fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças; -----  
-----Apoios diversos:-----  
-----36) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia da Serra d’El-Rei, para comparticipação do desenvolvimento do projeto “Parque Temático Serra d’El-Rei” – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----  
-----37) Atribuição de apoio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, ao abrigo do protocolo de cedência do imóvel sito na Rua João de Matos Bilhau, n.º 30, em Peniche, para a reparação do telhado na sequência de um assalto à sede – Pelouro do Associativismo;-----  
-----38) Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense, para comparticipação das despesas ocorridas com as obras da sala e cozinha – Pelouro da Cultura;-----  
-----Diversos:-----  
-----39) Informação sobre a dívida de terceiros ao Município – Pelouro das Finanças.  
----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e sete minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

A reunião foi interrompida entre as doze horas e quarenta e cinco minutos e as catorze horas e trinta minutos. -----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o período de antes da ordem do dia, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a catorze da ordem do dia, e Vanda Duarte, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Victor Ramos, Técnico Superior da Divisão de Administração e Finanças, durante a apreciação do ponto vinte e seis da ordem do dia. Estiveram também

presentes as senhoras Dr.<sup>a</sup> Susana Loureiro e Verónica Silva, da Sociedade Portuguesa de Inovação, durante a apreciação deste ponto. -----

**RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:**

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Filipe Maia de Matos Ferreira Sales comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

**ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:**

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 24, 25, 26, 27, 28 e 29/2020, das reuniões camarárias realizadas nos dias 06, 13, 21 e 27 de julho, 10 e 24 de agosto de 2020, tendo sido dispensada as suas leituras por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Informou que na passada quinta-feira esteve presente na apresentação da Estratégia Nacional para o Mar onde esteve também presente o senhor Ministro do Mar. -----
- Transmitiu que na passada sexta-feira compareceu nas comemorações do aniversário da Unidade de Controlo Costeiro onde esteve o senhor Ministro da Administração Interna. -----
- Comunicou que no concurso de chefes divisão DEA, em primeiro lugar ficou a engenheira Catarina Canas, em segundo o doutor Rodolfo Verissimo e em terceiro o engenheiro Nuno Carvalho. -----
- Em relação ao PDM e porque a Ordem de Trabalhos é extensa propôs abordar duas ou três questões mais políticas e a marcação de uma reunião extraordinária para o dia 4 ou 5 de novembro, a ter início, preferencialmente, pelas 10 horas da manhã. -----
- Transmitiu que no dia 30, o professor Jorge Carvalho estará presente, através de videoconferência, na reunião da Comissão Local de Acompanhamento do PDM. Informou que se comunicará que quem preferir participar por videoconferência poderá fazê-lo. -----
- Comunicou que ligou, na semana anterior, à responsável da CCDR a propósito da REN bruta tendo manifestado a urgência na avaliação. Referiu num primeiro momento em finais de novembro, mas posteriormente garantiu que iam tentar abreviar explicando a demora com o facto de estarem a avaliar muitas propostas de PDM. -----
- Informou que enviou mensagem para a APA, uma vez que se aguarda um parecer que ainda não nos foi dado. -----
- Relembrou que no decorrer da reunião será apresentada a Estratégia Local de Habitação, pelas 11 horas. -----

**Senhor Vereador Mark Ministro:**

- Deu conta que no dia 21 outubro reuniu o Conselho Municipal Juventude onde se fez a apreciação do relatório de contas do Município do ano anterior, a apresentação das linhas gerais para as GOP em relação à juventude e a apresentação e discussão do regulamento para atribuição do prémio desportivo, que posteriormente virá à Câmara para análise.-----
- Transmitiu que, no passado sábado, foi o lançamento do livro Gastronomia Bordo - Peniche, disponível a partir de dia 2 de novembro, um livro da autoria da chef Patrícia Borges com fotografias de Nicola Lemonnier.-----
- Em relação ao projeto CoPesca2 informou que não haverá captura de percebes na reserva da Berlenga durante aquela semana, devido às condições do mar.-----

**Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:**

- Transmitiu que o Congresso Rede Cultura 2027 da passada sexta-feira e sábado decorreu em direto com Leiria, que os agentes culturais locais estiveram presentes no MH Hotel e que da parte da tarde houve uma discussão sobre o que queremos da Cultura para o futuro do nosso concelho, garantindo que facultará as conclusões por escrito.-----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Saudou o senhor Presidente pela marcação de reuniões que versam apenas o PDM e afirmou que seria importante haver uma ordem de trabalhos para essas reuniões a fim de possibilitar a devida preparação.-----
- Solicitou um ponto de situação sobre a participação pública sobre a Marginal Norte, que considerou não ter sido muito divulgada.-----
- Considerou que seria importante que a Câmara tivesse uma listagem com os procedimentos adotados e que se fizesse a monitorização, para aferir se estariam perante mais ou menos obras ilegais. Pediu para que se fizesse uma informação semestral que fosse partilhada sobre o que são obras ilegais e os procedimentos adotados.-----
- Comunicou que receberam um pedido de informação dos concessionários de praia Peniche onde questionavam o porquê da informação do POC-ACE e da unidade de execução no Baleal aparecer e estar prestada no Programa de Orla Costeira. Afirmou que recebeu o email do senhor Presidente, mas questionou se não teriam de responder àquela questão.-----
- Declarou que nas últimas semanas se tinha verificado a vinda constante de turistas em autocaravanas de matrícula estrangeira e que se tinha verificado o persistente estacionamento sobre arribas, impossibilitando autuar e produzindo, na prática, um autocaravanismo desregulado. Referiu que se verificava aquela situação especialmente na Almagreira. Afirmou que será preciso tomar medidas e que se devia começar a fazer algo em concreto e em articulação com as autoridades.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Em relação à Marginal Norte disse que não tinha sentido necessidade de alterar, mas que irá verificar.-----
- Sobre as obras ilegais informou que em tudo o que chegava aos serviços se procurava agir. Referiu que algumas poderiam não ter tido a resposta imediata desejável. Afiançou que se procederia à informação e que falaria com os serviços.-----
- Em relação ao pedido de informação dos concessionários de praia deu conta que se chegou à conclusão que não se tratava da unidade de execução, mas que se não tinha sido respondido foi um lapso.-----
- Sobre as autocaravanas manifestou a sua concordância para com a opinião da senhora Vereadora. Informou que se estava a avaliar a questão da sinalética e de colocar mais limitadores de

estacionamento, na sua maioria adquiridos. Declarou que falaria com a DOM para que fizesse avaliação da sinalética proposta a fim da sua colocação nas áreas onde era proibido estacionar.---

**Senhor Vereador Rogério Cação:**

- Felicitou a publicação do livro *Gastronomia de Bordo*, que será o reconhecimento do investimento que a autora tinha feito na gastronomia local e referiu que acreditava que se tratava de um livro de qualidade, tal como o trabalho da Patrícia.-----
- Saudou a situação que vivemos na COVID, que tem estado controlada e que isso significava que as nossas autoridades trabalhavam bem, o que atentou ser digno de ser mencionado em reunião de Câmara.-----
- Subscreeveu a preocupação com as autocaravanas.-----
- Reforçou a preocupação quanto à pressão no acesso à Papôa e mencionou que se havia obra que tinha de ser acelerada seria aquela. Disse que a Papôa era dos espaços mais icónicos no concelho e que, provavelmente, teríamos de assumir o ónus de a transformar num espaço de fruição pedonal e não automóvel. Referiu que se deveria pensar em promover soluções de estacionamento a montante ou a jusante daquele espaço, porque havia demasiada pressão num espaço com aquela sensibilidade.-----
- Sobre a Reunião no MH com os agentes locais da cultura, perguntou à senhora Vereadora quem esteve presente e que critérios houve para estar presente. Questionou ainda qual foi o envolvimento que os agentes culturais tiveram naquele evento.-----
- Asseverou que teria de se fazer alguma coisa relativamente às casas dos Remédios. Afirmou que não sabia de quem eram as casas, mas que estão completamente degradadas. Sugeriu que se fossem propriedades privadas, tal como a Câmara de Lisboa fazia, se mandasse recuperar as fachadas. Deu conta que nestes espaços de grande visibilidade, em zonas de passagem, a situação de degradação é demasiado evidente.-----
- Deixou a nota que se celebrava o nascimento de José Fontana, do Movimento Socialista Português.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Sobre as autocaravanas afirmou que se procuraria agir como aquela situação merecia.-----
- Em relação ao livro, afirmou que lhe pareceu ser um livro de referência. Referiu que o considerava muito bom, uma bonita homenagem à gastronomia, mas mais ainda aos nossos pescadores. Garantiu que as imagens eram, efetivamente, de grande qualidade.-----
- Sobre o processo da Papôa e o estacionamento, deu conta que mencionou várias vezes que o estudo estava elaborado, mas que se fizeram pequenas alterações e foi necessário pedir um novo parecer à APA.-----
- Em relação às casas dos Remédios manifestou a sua concordância porque também ficava chocado com o estado de degradação evidente. Informou que conversou com o senhor Padre Diogo, tendo ficado com a sensação que eram propriedade da Igreja e que estariam, inclusivamente, para venda. Afirmou que se iria proceder ao levantamento e à notificação por parte da comissão técnica, tal como se tinha procedido noutras situações.-----

**Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:**

- Informou que os agentes culturais locais se poderiam ter inscrito na Plataforma no site da Rede Cultura 2027 e que foram enviados dois emails para os endereços dos agentes culturais locais a dar conta do congresso.-----
- Disse que estiveram presentes elementos da Associação Patrimonium, das Rendilheiras, técnicos do Pelouro da Cultura, membros de Rancho e de bandas locais.-----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Associou-se a todas as felicitações endereçadas. -----
- Referiu que esperava que o senhor Vereador fizesse o balanço do Festival Gastronomia de Bordo para apresentar nos próximos dias. -----
- Sobre a Marginal Norte informou que no site se mantinha tudo como anteriormente. -----
- Lembrou que solicitou uma informação da DAF relativamente ao trabalho com os regulamentos da Dr.<sup>a</sup> Ana Cláudia Guedes. -----
- Informou que não chegou a relação de obras da concessão da Berlenga. -----
- Sobre o processo de inquérito ao setor da educação deu conta que não recebeu a informação. ---
- Felicitou o funcionamento do Mercado Municipal de forma mais arejada. -----
- Declarou que não ouviu falar na Câmara sobre a feira mensal da próxima quinta-feira dia 29 de outubro, chamando a atenção para o facto de a situação atual de pandemia não ser a mesma. Referiu as mesmas dúvidas para o cemitério, concretamente nas limitações. Manifestou não ser apologista que se feche o cemitério, mas apologista de algum cuidado. -----
- Reiterou que pediu duas informações sobre o processo 50/20, concretamente a informação da DPGU e a informação da DAF que referia que nos anos 2018, 2019, 2020 não houve qualquer pagamento à empresa do Professor Jorge Carvalho. Afiançou que precisa de saber porque da sua parte, quer estar ilibado daquele tipo de informação. -----
- Perguntou o ponto de situação sobre a obra do senhor Augusto Marcos. -----
- Relativamente às obras ilegais considerou que aquelas resultam da demora dos processos nos serviços, porque que se os processos fossem rápidos as pessoas percebiam que não valia a pena fazer obras ilegalmente, porque as decisões eram rápidas. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Confessou que se estava a tentar mudar os procedimentos em relação aos processos de obras e que tem insistido muito no “*No Paper*” precisamente por aquele motivo. -----
- Sobre as questões que já foram pedidas anteriormente sublinhou que se iria tentar responder. ---
- Transmitiu que o processo de inquérito ao setor da educação está a decorrer e que assim que terminar virá a Reunião de Câmara. Acrescentou que a Câmara também tinha o dever de voltar a analisar o processo. -----
- Em relação à pandemia e à tomada de medidas, nomeadamente para a feira e cemitério no Dia de Finados, informou que abordou aquelas matérias na reunião da semana anterior. Partilhou que estavam a ser tomadas medidas de contenção, de controlo e de restrição para que as pessoas não circulassem como habitualmente. Acrescentou que os portões do cemitério estariam abertos, que o cemitério era um espaço bastante grande não sendo fácil limitar o número de pessoas, mas garantiu que os serviços da Proteção Civil estariam no local, e que se estava a ultimar a elaboração de um documento para ser distribuído. -----
- Transmitiu que se reuniu com os vendedores de flores, havendo a orientação, em relação aos espaços disponíveis, para que as pessoas se inscrevessem para vender junto ao cemitério. Referiu que nos cemitérios da zona rural, o exterior, nomeadamente a venda de flores era responsabilidade do Município. Mencionou que, em Peniche, a situação tem sido controlada, mas a qualquer momento a situação se poderia descontrolar. -----
- Em relação ao processo que o senhor Vereador referiu informou que vai verificar o ponto de situação. -----
- Sobre o processo do senhor Augusto Marcos asseverou que estava na fase final, que houve uma proposta de despacho que chegou antes do fim-de-semana e que estava a ser avaliado para avançar. Garantiu que ele próprio precisaria de algum esclarecimento. -----
- Afirmou que tomou nota das críticas construtivas que os senhores Vereadores fizeram, nomeadamente acerca da DPGU e do “*No Paper*”. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) Empreitada de remoção de fibrocimento com amianto em edifícios escolares – Escola Básica D. Luís de Ataíde, Escola Básica Integrada de Peniche, Escola Secundária de Peniche e Escola Básica de Atouguia da Baleia – Abertura de procedimento por concurso público – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1060/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de julho, com as devidas adaptações, e nos termos previstos nos artigos 36.º, 38.º, 40.º a 47.º e 67.º do Código dos Contratos Públicos, delibere o seguinte:

- 1) Aprovar o projeto de execução e as restantes peças do procedimento;
- 2) Autorizar a despesa para a realização da empreitada, no valor de 470.000,00€ (quatrocentos e setenta mil euros), a acrescer do IVA à taxa legal em vigor;
- 3) Aprovar a abertura do procedimento, por concurso público, nas condições e com os fundamentos propostos na informação da DPGU – Setor de Concursos, datada de 19 de outubro de 2020;
- 4) Aprovar a minuta do anúncio a publicar no Diário da República;
- 5) Designar o júri do procedimento com a seguinte composição:
  - a) 1.º membro efetivo e presidente do Júri: Chefe da DPGU;
  - b) 2.º membro efetivo (substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos): Pedro Mariano, Eng.º Civil da DPGU;
  - c) 3.º membro efetivo: Florinda Monteiro, Eng.ª Técnica Civil da DPGU;
  - d) 1.º membro suplente: Jorge Guilherme Pereira, Eng.º Civil da DPGU;
  - e) 2.º membro suplente: Nuno Doirado, Eng. Técnico da DPGU.
- 6) Delegar no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP:
  - a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;
  - b) Propor retificações às peças do procedimento;

Analisar e propor resposta a listas de erros e omissões.» (Doc.766 DPGU 447.B/OM) -----

**2) Estudo urbanístico de cérceas e volumetria, para a frente Sul da Rua da Guiné, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1061/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o estudo urbanístico de cérceas e volumetria, elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Setor de Estudos e Projetos, em 20 de maio de 2020, para a frente sul da Rua da Guiné, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de



*Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 17 de setembro de 2020.» (Doc.767 DPGU 15/20) -----*

**3) Pedido de licenciamento para demolição parcial do existente e construção de edifício de habitação, comércio e/ou serviços, para o prédio sito na Rua D. Luís de Ataíde, n.º 23, 25 e 27, em Peniche, apresentado em nome de Ana Pedreiro Rocha – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 1062/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Ana Pedreiro Rocha, em 28 de fevereiro de 2019, para demolição parcial do existente e construção de edifício de habitação, comércio e/ou serviços, a realizar no prédio sito Rua D. Luís de Ataíde, n.º 23, n.º 25, n.º 27, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de outubro de 2020, nomeadamente por contrariar o artigo 23.º do RPDM de Peniche.» (Doc.768 DPGU 226/19)----*

**4) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua António Noivo, no Casal Fetal, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Vítor Manuel da Ascensão Lopes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 1063/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Indeferir o pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua António Noivo, localidade de Casal Fetal, apresentado por Vítor Manuel da Ascensão Lopes, no dia 12 de julho de 2019, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que os elementos apresentados por parte do requerente, em resposta à audiência prévia realizada, segundo o parecer técnico emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU) datado de 09 de outubro de 2020, não invertem o sentido do indeferimento, conforme proposta de despacho da Chefe da DPGU, datada de 20 de outubro de 2020.*

Motivo(s) do indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

*- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 09 de outubro de 2020.*

B – Fundamentação de direito:

*- Nos termos alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE).» (Doc.769 DPGU 776/19)-----*

**5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de David Miguel Martins Caetano – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 1064/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Emitir parecer final desfavorável ao pedido de informação prévia, apresentado em nome de*

*David Miguel Martins Caetano, em 22 de janeiro de 2020, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua dos Moinhos, localidade de Casais Mestre Mendo, nomeadamente, por contrariar os n.ºs 3.3 e 3.6 do artigo 12.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de setembro de 2020.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.770 DPGU 72/20) -----*

**6) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito em Cancelinha, em Coimbrã, apresentado em nome de José Fernando Pereira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1065/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença n.º 28/16, correspondente ao processo 323/99, apresentado em nome de José Fernando Pereira, em 11 de maio de 1999, para construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito em Cancelinha, localidade de Coimbrã, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de outubro de 2020.» (Doc.771 DPGU 323/99) -----*

**7) Pedido de licenciamento para construção de edifício para habitação, para o prédio sito na Rua Vale do Medo – E.N.247, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Tabelafabeto, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1066/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença n.º 175/08, correspondente ao processo 503/01, apresentado em nome de Tabelafabeto, L.da, em 26 de julho de 2001, para construção de edifício para habitação e comércio, a realizar no prédio sito na Rua Vale do Medo – E.N. 247, localidade de Alto do Veríssimo, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de outubro de 2020.» (Doc.772 NIPG 503/01) -----*

**8) Pedido de licenciamento para construção de edifício multifamiliar, para o prédio sito na Rua da Pedreira, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Duinvest-Investimentos Imobiliários Turísticos, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1067/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentado em nome de Duinvest – Investimentos Imobiliários e Turísticos, L.da, em 27 de fevereiro de 2018, para construção de edifício multifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua da Pedreira, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º*

555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de outubro de 2020.» (Doc.773 DPGU 96/09)-----

**9) Pedido de licenciamento para reconstrução de armazém e telheiro com demolição, para o prédio sito na Rua da Boa Viagem, n.ºs 6 e 8, em Peniche, apresentado em nome de Herbet Gerardus Maria Nouwens – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1068/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente ao pedido de licenciamento para reconstrução de armazém e telheiro, para o prédio sito na Rua da Boa Viagem, n.º 6 e 8, localidade de Peniche, apresentado por Herbet Gerardus Maria Nouwens, no dia 13 de fevereiro de 2013, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito/os elementos apresentados por parte da requerente, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de outubro de 2020.» (Doc.774 DPGU 17/13)-----

**10) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e garagem, para o prédio sito na Rua do Campo da Bola, em Ferrel, apresentado em nome de Luís Filipe Oliveira Henriques – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1069/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da licença n.º 22/16, correspondente ao processo 73/14, apresentado por Luís Filipe Oliveira Henriques, no dia 18 de agosto de 2014, para construção de moradia unifamiliar com garagem, a realizar no prédio sito na Rua do Campo da Bola, localidade de Ferrel ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de outubro de 2020.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.775 DPGU 73/14)-----

**11) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar e legalização de anexo, para o prédio sito na Rua dos Correias, n.º 8, em Fetais, Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Penichelar - Compra e Venda de Imóveis, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1070/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar e legalização de anexo, a realizar no prédio sito na Rua dos Correias, n.º 8 - Fetais, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Penichelar - Compra e Venda de Imóveis, L.<sup>da</sup>, no dia 16 de outubro de 2018, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de outubro de 2020.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve

presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.776 DPGU 234/18)-----

**12) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Poço Novo, n.º 1, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Anisabel Leal Amador – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1071/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua do Poço Novo, n.º 1, localidade de Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Anisabel Leal Amador, no dia 09 de dezembro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de outubro de 2020, devendo o requerente, aquando da entrega dos projetos de especialidade, apresentar projeto reformulado de acordo com os pontos 1 e 4 da informação da DPGU, datada de 12 de outubro de 2020, que de seguida se indicam:

**Ponto 1 - Cumprimento das seguintes condições, constantes no parecer do I.P – Infraestruturas de Portugal, nomeadamente:**

1. O acesso à EN114, deverá ter uma configuração trapezoidal, semelhante ao acesso da propriedade contígua por forma a facilitar as condições de visibilidade nos movimentos de entrada na via;
2. O acesso deverá ser pavimentado e mantido em bom estado de conservação, a partir da faixa de rodagem, a distância suficiente que garanta a retenção de detritos, terras ou outros materiais;
3. Não se autorizam alterações às permissões dos movimentos atualmente verificados no local;
4. A vedação deverá cumprir as características propostas no projeto apresentado;
5. Deverá cumprir criteriosamente com os limites da zona da estrada;
6. A zona da estrada deverá ser mantida com a devida inclinação, bem regularizada, pavimentada e isenta de quaisquer materiais ou resíduos;
7. Deverá ser mantida sempre limpa a zona da estrada, para que as águas pluviais que livremente circulam na plataforma da via rodoviária sejam devidamente encaminhadas e não fiquem acumuladas na zona da estrada e sequentemente na plataforma da mesma, evitando assim situações de perigo à segurança e circulação;
8. Deverá ser assegurado o normal escoamento das águas e a necessária inclinação, para que as águas pluviais não sejam encaminhadas para a zona da estrada da EN114, atendendo às condições de segurança e circulação rodoviária. Sendo que as águas da propriedade deverão ser recolhidas no interior da mesma.

**Ponto 4 – A reformulação do plano de acessibilidades, de acordo com o Decreto Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto, eliminado a rampa dupla que ocupa indevidamente o espaço público.»** (Doc.777 DPGU 1348/19)-----

**13) Pedido de licenciamento de obras de urbanização inerentes ao processo de obras n.º 189/17, para o prédio sito na Travessa das Ninfas, em Peniche, apresentado em nome de António Neves & Isabel Sousa - Construções, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1072/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de obras de urbanização e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do

*disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 01 de outubro de 2020, em nome de António Neves & Isabel Sousa, Construções, L.da, para o prédio sito na Travessa das Ninfas, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de outubro de 2020, devendo ser averbado ao alvará de construção sob forma de aditamento as obras de urbanização.» (Doc.778 DPGU 918/20)-----*

**14) Pedido de isenções dos impostos municipais sobre imóveis e sobre transações onerosas de imóveis, apresentado em nome de Nélia Cristina Silva Rios – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1073/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Reconhecer a isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) e a isenção, por método de reembolso, do imposto municipal sobre transações onerosas de imóveis (IMT), para prédios urbanos objeto de reabilitação, ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), em nome de Nélia Cristina Silva Rios, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 18, localidade de Peniche.*

*Mais se propõe, comunicar ao Serviço de Finanças, no prazo de 20 dias, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do EBF, as respetivas isenções, caso assim se delibere, conforme proposta de despacho da chefe de divisão datada de 12 de outubro de 2020.» (Doc.779 DPGU 911/20) -----*

**15) Revisão do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1074/2020:** A Câmara Municipal tomou conhecimento que será agendada uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para o dia 04 de novembro de 2020, onde serão abordados o eixo central da cidade, a unidade de execução do Baleal, entre outros. -----

Relativamente a este assunto registaram-se as seguintes intervenções:

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Afirmou que tinha duas questões a colocar aos senhores Vereadores para tentar entender as sensibilidades de cada um. Disse que a primeira questão tinha a ver com o eixo central da cidade e que a segunda questão, ainda que muito debatida publicamente nunca tinha sido deliberada pela Câmara, sobre a Unidade de Execução do Baleal, para além da questão da variante por fora do Sol Village II para a qual o senhor Vereador tem chamado a atenção. Declarou que, por achar que aquelas eram questões de peso deveriam merecer uma primeira troca de impressões antes da próxima reunião, entendia que se tratavam de questões políticas. Perguntou aos senhores Vereadores o que pensavam em abordá-las, em fazer uma primeira troca de impressões naquele momento ou se preferiam debatê-las exclusivamente na reunião extraordinária do dia 4 de novembro. -----

**Senhor Vereador Rogério Cação:**

- Manifestou que se sentiria mais confortável em debater aquelas questões na próxima reunião do dia 4, porque gostaria de dar a sua opinião de uma forma mais ponderada, acrescentando que, nessa altura, estará também presente o senhor Vereador Filipe Sales. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Em relação às questões que o senhor Presidente colocou manifestou a necessidade de haver mais informação, nomeadamente se existia ou não um modelo alternativo para a Unidade de Execução

do Baleal e, caso não houvesse nenhuma alternativa, seria necessário saber se a equipa técnica aceitava uma outra delimitação em termos de área espacial. Afirmou que aquelas informações condicionavam a eventual posição que poderiam tomar e que só depois poderiam aprofundar as questões. -----

- Referiu que seria preciso esclarecer a questão do índice de edificabilidade, que parecia uma questão menor, mas que no caso do Baleal poderia ser uma questão maior e que, na altura, solicitou ao professor Jorge Carvalho que apresentasse seis simulações da aplicabilidade do índice de edificabilidade proposto e que explicasse como se fazia no concreto. -----

- Disse que tinha uma listagem um pouco avulso das questões que ainda não viu respondidas. ----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Solicitou à senhora vereadora que fizesse chegar as suas questões, porque se estava a trabalhar em todas as questões colocadas pelos senhores Vereadores e que se estava a elaborar uma grelha, a fim de verificar o que faltava e o que estava respondido. Afirmou que se estava a tentar responder a todas até à reunião de dia 4 de novembro.-----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Pediu para enviar as questões após a reunião da Comissão Local de Acompanhamento. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Referiu que lhe parecia melhor discutir na próxima reunião de dia 4 de novembro, porque as questões políticas não seriam apenas as que o senhor Presidente mencionou, mas muitas mais. ---

ZONA INDUSTRIAL DO VALE DO GROU:

**16) Solução Urbanística do Projeto Técnico das Obras de Urbanização do Lado Sul do Zona Industrial de Vale do Grou – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 1075/2020:** Deliberado manifestar a concordância, relativamente à solução urbanística do projeto técnico das obras de urbanização do lado sul da Zona Industrial de Vale do Grou apresentada. (NIPG 16498/20)-----

COVID-19:

**17) Medidas sociais extraordinárias a implementar, no âmbito da Covid-19 – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 1076/2020:** Foram presentes as propostas do senhor Presidente da Câmara, datadas de 22 de outubro de 2020, que a seguir se transcrevem e de que se arquiva cópia dos originais em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando ter sido decretado a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020, de 14 de outubro, e a necessidade de aplicar/regulamentar medidas com vista à mitigação/prevenção do risco de infeção;

Considerando a competência prevista no n.º 1 do artigo 13.º da Lei de Bases da Proteção Civil, Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na sua redação atual, em conjugação com o n.º 4 do artigo 8.º e o n.º 1 do artigo 9.º do referido diploma, e o meu despacho n.º 41/2020, de 16 de outubro, que determinou o período de vigência da Declaração de Situação de Alerta para todo o território do Concelho de Peniche;

Considerando o empenho da Câmara Municipal de Peniche na criação de estratégias no combate às desigualdades sociais e tendo por base que a pandemia Covid-19, declarada pela Organização

*Mundial de Saúde a 11 de março de 2020, suscitou desafios e impacto em áreas tão diversas como a mobilidade, as relações interpessoais, o trabalho e os rendimentos, que irão marcar a sociedade nos próximos tempos.*

*Considerando que com a redução da atividade económica, as famílias viram os seus rendimentos mensais reduzidos, situação com maior agravamento nas famílias em situação de maior vulnerabilidade social.*

*Considerando que nos períodos de março a de julho de 2020, foram sinalizados ao Setor de Planeamento e Intervenção Social da Câmara Municipal 84 agregados familiares (238 munícipes) que por perda de rendimentos mensais se depararam com dificuldades na aquisição de bens alimentares e de medicamento.*

*Considerando a Orientação n.º 035/2020, de 13 de julho de 2020, da Direção-Geral da Saúde, que define que “é necessário uma particular atenção para as pessoas mais vulneráveis da sociedade, que estão expostas a diversos riscos sociais, nomeadamente:*

- Pessoas com necessidades de saúde especiais;*
- Pessoas cujo risco de vulnerabilidade aumenta com o confinamento social;*
- Pessoas migrantes e refugiadas;*
- Pessoas em situação de sem-abrigo;*
- Pessoas com comportamentos aditivos;*
- Pessoas com carência socioeconómica.*
- Propõe a “implementação de estratégias locais de apoio, para diminuir as necessidades de deslocação e suprir as necessidades básicas das populações vulneráveis, tais como:*
- (...)*
- Na ausência de suporte familiar, carência económica e situação de sem-abrigo, (...), garantir a prestação de serviços que permitam a diminuição das deslocações desnecessárias e o cumprimento do confinamento/isolamento, em segurança, quando determinado pela autoridade de saúde, nomeadamente:*
- Distribuição de alimentação;*
- Distribuição de medicamentos;*
- Apoio para higienização pessoal;*
- Apoio domiciliário;*
- Apoio de saúde mental;*
- Disponibilidade de abrigos;*
- Outros, segundo as necessidades identificadas.”*

*Considerando que compete à Câmara Municipal “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa e outras de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças”, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*Considerando que compete Câmara Municipal “participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social, em parceria com as entidades competentes da administração central*

*e com instituições particulares (...), conforme previsto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*Proponho a implementação de um Plano de Intervenção Extraordinário Ação Social Covid-19, que englobe medidas: para resolver as situações de emergência social, fomentando o trabalho em parceria com as instituições da Rede Social e ainda com vários empresários locais.*

*Medidas:*

- Mobilização de Fundo Monetário para Medidas de Apoio a Pessoas em Situação de Maior Vulnerabilidade;*
- Criação de linha gratuita de Apoio ao Munícipe para requerimento de Bens de 1.ª necessidade,*

*esclarecimento dúvidas referentes a respostas sociais e bens e serviços e Apoio Psicológico no combate ao isolamento;*

- *Programa de Voluntariado “Ajudar quem precisa” destinado a jovens maiores de 18 anos, devidamente credenciados pelo Município, que se concretiza através de um serviço de apoio ao domicílio, abastecimento, para idosos isolados ou famílias com pessoas com deficiências;*
- *Campanha de Angariação de Bens de 1.ª Necessidade “Doar Para Ajudar”, destinado a todos os que queiram ajudar com a doação de Bens Alimentares, Produtos de Higiene, em benefício de famílias carenciadas;*
- *Criação de um programa informativo dirigido aos condomínios;*
- *Criação do programa de atualização automática de rendas em inquilinos com perda de rendimentos;*
- *Programa de Teleassistência para idosos isolados;*
- *Entrega de Máscaras Reutilizáveis;*
- *Programa abem – Rede Solidária do Medicamento;*
- *Facilitação na obtenção de Receitas Médicas para pessoas em isolamento profilático.» -----*

E,

*«Considerando que compete à Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “participar na prestação de serviços e prestar apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes e regulamento municipal, e considerando a informação técnica anexa, proponho a criação de um Fundo Monetário para atribuição de bens de primeira necessidade (alimentação e medicamentos) para apoio a pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, especificamente nas situações decretadas pelas autoridades competentes de estado de alerta, contingência, calamidade e estados de exceção de emergência e sítio.» Deliberado aprovar as propostas. (Doc.780 NIPG 16975/20 e 16977/20)-----*

#### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**18) Sinalização rodoviária no acesso à garagem do n.º 2, sita na Praceta da União, em São Bernardino – Pelouro do Trânsito:** -----

**Deliberação n.º 1077/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o teor da informação n.º 272/2020 da Divisão de Obras Municipais, de 22 de setembro de 2020, que esclarece que, conforme a alínea c) do artigo 50.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, na sua atual redação, é proibido estacionar “Nos lugares por onde se faça o acesso de pessoas ou veículos a propriedades, a parques ou a lugares de estacionamento”, como é o caso em apreciação, propõe-se indeferir o pedido do requerente para a marcação no passeio em “pavé” de linha em ziguezague ou outra sinalização rodoviária, reguladora do estacionamento e paragem, em frente ao acesso à garagem do n.º 2 da Praceta da União, em S. Bernardino, Atouguia da Baleia, dado que esta proibição já decorre da aplicação da Lei (Código da Estrada). Propõe-se, ainda, que, antes da decisão final sobre o assunto, se promova a audiência do interessado, concedendo-se para o efeito o prazo de 15 dias.» (Doc.781 NIPG 13432/20)-----*

#### DIVISÃO DE ENERGIA E AMBIENTE:

**19) Projeto de espaços exteriores para requalificação do Talude da Rua António Conceição**



*Bento, entre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche e o Tribunal Judicial de Peniche, em Peniche – Pelouro dos Espaços Verdes:* -----

**Deliberação n.º 1078/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Arquitetura Paisagista da Divisão de Energia e Ambiente, (informação n.º 95/2020), datada de 19 de outubro de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o projeto de espaços exteriores relativo à Requalificação do talude da Rua António da Conceição Bento, entre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) e o Tribunal de Peniche, e relativo à Revisão 3 do projeto, datada de outubro de 2020.» (Doc.782 NIPG 16646/20)-----

#### PROCOLOS:

**20) Candidatura “Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares” – Escola Básica 2, 3 D. Luís de Ataíde, Escola Básica Integrada 1,2,3 de Peniche, Escola Secundária de Peniche e Escola Básica 2, 3 de Atouguia da Baleia - Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 1079/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 19 de outubro de 2020, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão das candidaturas: 1) Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares - EB 2, 3 D. Luís de Ataíde”, 2) Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares - EB 1, 2,3 de Peniche, 3) Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares – Escola Secundária de Peniche” e 4) Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares – EB 2, 3 de Atouguia da Baleia”.» (Doc.783 NIPG 16588/20)-----

**21) Candidaturas GAL Pesca Oeste: “MAR2020” – Rota Turística – “Volta de Mar”, Recuperação da Barca de Armação “Júdice Fialho”, Projeto “De Costa (En)Costa – Peniche” e Exposição “A Baleia em Atouguia: a pesca como base da identidade marítima concelhia” – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 1080/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 13 de outubro de 2020, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão das candidaturas: 1) Rota Turística “Voltas de Mar”, 2) Recuperação da Barca de Armação “Júdice Fialho”, 3) Projeto “De Costa (En)Costa – Peniche” e 4) Exposição “A Baleia em Atouguia: a pesca como base da identidade marítima concelhia”.»

O senhor Vereador Rogério Cação comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. (Doc.784 NIPG 16267/20)-----

**22) Candidatura “Berlenga Biosphere Branding as Leverage for Increasing Local Attractiveness and Competitiveness” – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 1081/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 22 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 20 de outubro de 2020, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho que autorizou a submissão da candidatura ““Berlenga Biosphere Branding as Leverage for Increasing Local Attractiveness and Competitiveness”.”» (Doc.785 NIPG 16753/20)-----

**23) Acordo de parceria para integração do Município de Peniche como parceiro no projeto de colaboração musical entre a Noruega e Portugal, no âmbito da candidatura ao EEA Grants “Connecting Dots – Mobilidade Artística e Desenvolvimento de Públicos” – Pelouro da Cultura: Deliberação n.º 1082/2020:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DAF – Cultura n.º 2576/2020, de 20 de outubro, no uso da competência na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove a integração do Município como parceiro no projeto de colaboração musical entre a Noruega e Portugal, que está a ser desenvolvido para submissão ao Aviso 2 dos EEA Grants “Connecting Dots – Mobilidade Artística e Desenvolvimento de Públicos”.”» (Doc.786 DPGU 4987/20)-----

**24) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e o Sporting Clube da Estrada, no âmbito do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar – Pelouro da Educação:** -----

**Deliberação n.º 1083/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 22 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Educação, datada de 15 de outubro de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas o), gg) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Sporting Clube da Estrada, que tem como objetivo a implementação do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar, no ano letivo 2020/2021.» (Doc.787 NIPG 16422/20) -----

**25) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Juvenil de Peniche, para implementação de atividades de animação socioeducativas e de apoio à família no ano letivo 2020/2021 – Pelouro da Educação:** -----

**Deliberação n.º 1084/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 20 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Educação, datada de 14 de outubro de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas o), gg) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Juvenil de Peniche, que tem como objetivo a implementação do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e apoio à família na educação pré-escolar, no ano letivo 2020/2021.»

(Doc.788 NIPG 16369/20)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

**26) Estratégia Local de Habitação – Pelouro da Solidariedade Social:** -----  
**Deliberação n.º 1085/2020:** Foi efetuada a apresentação da proposta relativa à Estratégia Local de Habitação, pela senhora Dr.ª Susana Loureiro, Consultora da Sociedade Portuguesa de Inovação. Deliberado aprovar a proposta e remetê-la ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana para apreciação. Relativamente a este assunto usaram da palavra os seguintes membros da Câmara:-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Agradeceu o trabalho realizado e que foi apresentado.-----
- Afirmou que teve a oportunidade de fazer a avaliação do trabalho apresentado, um trabalho exaustivo que aborda no essencial todos os problemas do concelho, que apresentava caminhos e uma orientação geral. Considerou que alguns valores estariam inflacionados, em algumas das medidas, que em muito se vai depender dos apoios e das majorações.-----
- Afirmou que se tratavam de valores muito exigentes, mas que uma análise completa só poderia ser efetuada só depois de concluída a transferência de competências da área da habitação e depois da aprovação do documento pelo Executivo Municipal para que se o faça chegar a quem o deverá analisar superiormente para que depois se possa perceber as verbas disponíveis e a majoração para depois de poder ensaiar e programar a atuação convenientemente. Referiu que se tratava de um programa exigente e que, provavelmente, não seria totalmente exequível em apenas 6 anos, mas que pelo menos caminhar para as prioridades e começar a resolvê-las seria o essencial.-----

**Senhor Vereador Rogério Cação:**

- Agradeceu à Dr.ª Susana Loureiro pela clareza e entusiasmo que colocou na apresentação e deu os parabéns à equipa que o produziu e ao envolvimento dos colaboradores municipais.-----
- Afirmou que era um documento muito completo que subscrevia na sua totalidade e considerou que tinha um diagnóstico extremamente importante, na medida em que contém informações que poderão ser de grande utilidade para outras reflexões estratégicas, concretamente na compreensão da nossa realidade socio económica.
- Declarou que o documento primava pela coerência e pelo equilíbrio.-----
- Saudou a inclusão do programa de acompanhamento e mediação social.-----
- Quanto ao desenvolvimento e implementação do programa de retenção populacional afirmou que lhe parecia, ainda que concordasse com a medida, que estaria dependente de muitas outras coisas para além do plano estratégico em apreço, sendo necessária a criação de todo um conjunto de condições de atratividade noutras dimensões para lá da habitacional.-----
- Considerou que o documento era um pouco existencialista, não envolvia as pessoas nas soluções apresentadas, mas que não se poderia continuar a não responsabilizar as pessoas nas soluções propostas, sendo também desejável que se encontre o equilíbrio nas respostas aquando da priorização de uns em detrimento de outros, porque por se tratar de um tema extremamente sensível que facilmente gera junto das populações sentimentos de injustiça e de tratamentos desiguais, exemplificando com a priorização que se dava à comunidade de etnia cigana em relação a outras comunidades também muito precárias. Declarou que considera necessário que se deixe completamente claro que o investimento necessário passaria por todo um quadro de responsabilização das pessoas envolvidas ou abrangidas pelas medidas propostas.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Afirmou que durante dezenas de anos se consideraram os acampamentos de etnia cigana como um problema, mas que nunca foram uma prioridade em mandatos anteriores. Considerou que no conjunto das medidas propostas primeiro terá de se estudar o que estava a ser proposto e ver qual o enquadramento financeiro e depois perceber se será possível avançar com várias medidas em simultâneo não se colocará a questão suscitada pelo senhor Vereador Rogério. Declarou que a primeira etapa estava concluída que era a do diagnóstico que foi apresentado e que vai muito além das questões habitacionais, mas que efetivamente o ponto de partida estava ali, sendo preciso que todos contribuam e avaliem. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão**

- Agradeceu a apresentação do documento sendo notório que quem o fez tinha as bases para o fazer de uma forma muito completa e detalhada, permitindo, assim, que o Município se candidate ao programa do 1º Direito.-----

- Afirmou que o documento permite perspetivar melhor a forma como se deviam atacar os problemas e perguntou se a participação do programa 1º Direito era na ordem dos 50 por cento, porque se fosse esse o caso significava que seria preciso um incremento orçamental, mas que 6 anos para executar as medidas propostas seria impossível e ficaria feliz se se conseguisse executar um terço.-----

- Deixou a nota de ter ficado chocada quando leu que o Bairro do Calvário se insere num núcleo degradado, mas que com a apresentação percebeu o motivo da nomenclatura e considerou que teria de se ver e discutir em Câmara até que ponto é que o Bairro poderia ser funcional para um menor número de agregados. -----

- Sobre as ARU's referiu que a nossa ARU era o exemplo de como da incapacidade de gerir ARU's uma vez que no âmbito temporal previsto não foram capazes de a implementar. Manifestou ser totalmente de acordo com a existência de Áreas de Reabilitação Urbana, tanto que chegou mesmo a sugerir uma ARU para a zona histórica de Atouguia da Baleia. -----

- Deixou a nota que no levantamento da ARU em Peniche foi dito estariam vagos 466 fogos, ou seja cerca de 18 por cento da área total e que tinham sido identificadas 400 edifícios a necessitar de reabilitação, mas que ao fim de três anos de mandato não sabia quantas tinham sido atribuídas ou reabilitadas.-----

- Concordou com o que disse o senhor Vereador Rogério no sentido em que o decréscimo populacional dever-se-á mais à falta de emprego do que à falta de habitação, embora exista. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Concordou com a senhora Vereadora quanto à necessidade de questionar os apoios, sendo que em alguns casos terá de ser acima dos 50 por cento. Afirmou que, sem grande aprofundamento, no Bairro do Calvário para além da estratégia de construção de novas habitações poderá haver uma estratégia de construção que leve à concretização de receita, mas que tudo terá de ser muito bem pensado e programado, com um cronograma muito exigente, porque só assim o Município poderá avançar com as 3 medidas prioritárias propostas. -----

- Considerou que o programa Pro-Habita não foi bem aproveitado. -----

- Referiu que o grande problema das ARU era a vontade, ou falta dela, dos proprietários dos edifícios em reabilitar e aproveitar os apoios disponíveis pelo IFRU, mas que grande parte dos edifícios que a senhora Vereadora mencionou como vagos têm sido reabilitados pelo Município, ainda que continue a haver necessidades de intervenções.-----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão**

- Disse que não compensava aos proprietários concorrer ao programa do IFRU e referiu que os privados deviam ter mais benefícios e exemplificou que há municípios a adotar a tributação de 10

por cento cem vez dos 28. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves**

- Agradeceu às técnicas da SPI e aos técnicos municipais a elaboração do documento e perguntou se era possível disponibilizar a apresentação. -----
- Afirmou que era um bom diagnóstico do ponto de vista da habitação no concelho, principalmente na cidade, onde existem mais de seiscentos fogos de habitação social. -----
- Manifestou as suas reticências, não quanto às vantagens e virtudes daquele documento, mas com a execução prática do diagnóstico, sendo necessário partir para a análise de como realizar e preparar a execução da estratégia para que o Município se possa candidatar a fundos assim que exista a oportunidade. -----
- Afirmou que em tempos se tentaram afetar fundos comunitários às soluções para os acampamentos de etnia cigana. -----
- Lamentou a existência de 40 fogos devolutos, entre IRHU e Município, porque poderiam ter resolvido, no imediato, problemas de 40 famílias. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Declarou que, tal como a vereadora referiu, aí se encontra a maior importância do documento apresentado, na medida em que possibilitará continuar a discussão com o IRHU e com a Secretaria de Estado da Habitação. -----
- Concordou com o senhor Vereador na necessidade de resolver, no imediato, as intervenções das 15 habitações municipais, ainda que estivessem a ser intervencionadas algumas, para possibilitar a sua atribuição rapidamente. -----
- Reforçou o agradecimento à Dr.ª Susana Loureiro e à Dr.ª Verónica Silva, à Dr.ª Vanda Duarte que coordenou e à equipa Municipal envolvida, nas pessoas da Dr.ª Marta Miguel e do Dr. Vitor Ramos. -----

EDUCAÇÃO:

**27) Programa Eco Escolas 2020/2021 – Pelouro da Educação:** -----

**Deliberação n.º 1086/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 22 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Educação, datada de 13 de outubro de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a continuidade de parceria no âmbito do Programa Eco-Escolas no próximo ano letivo 2020/2021.» (Doc.789 NIPG 16280/20)-----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

**28) Estudo para valorização do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro do Parque de Campismo:**-----

**Deliberação n.º 1087/2020:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 74/2020, datada de 21 de outubro de 2020, do responsável pelo Parque de Campismo, relativo ao estudo para valorização do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche. Mais deliberou que o assunto deverá ser reagendado para a reunião a realizar no dia 09 de novembro de 2020. (NIPG 16970/20) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

**29) Refeições escolares para o ano letivo 2020/2021 – Adjudicação – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 1088/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, em 12 de outubro de 2020, deliberação n.º 1034/2020, a Câmara Municipal de Peniche deliberou que se procedesse à abertura do procedimento para aquisição de refeições escolares e a referida deliberação erradamente indica como preço base para este procedimento 403.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em vez de indicar 430.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme consta na cláusula 17.ª do caderno de encargos aprovado na mesma deliberação, pelo que se torna necessário retificá-la.

Neste sentido, foram convidadas a apresentar proposta as empresas que celebraram contrato ao abrigo do acordo quadro n.º 3/2019 CC-Oeste.

O júri, em 20 de outubro de 2020, elaborou o relatório preliminar de análise e avaliação das propostas, onde, nomeadamente, propôs a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação.

No mesmo dia, os concorrentes foram chamados a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o teor e conclusões do relatório preliminar.

Decorrido o prazo de 3 dias úteis, nenhum dos concorrentes se pronunciou.

Em 23 de outubro de 2020, o júri, elaborou o relatório final, e decidiu manter o teor e conclusões do relatório preliminar.

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) cabe à Câmara Municipal:

1. Retificar a deliberação n.º 1034/2020, de 12 de outubro de 2020, da Câmara Municipal, onde consta: “Aprove a abertura do procedimento previsto no artigo 259.º do CCP e autorize a realização da despesa; nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, com o preço base de 403.000,00€ (quatrocentos e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.” passe a constar “Aprove a abertura do procedimento previsto no artigo 259.º do CCP e autorize a realização da despesa; nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, com o preço base de 430.000,00€ (quatrocentos e trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”

2. Excluir as propostas apresentadas pelos concorrentes EUREST (Portugal), Sociedade Europeia de Restaurantes, L.ª, Gertal, S.A. e ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A.

3. Admitir a proposta apresentada pela concorrente UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.

4. Adjudicar a proposta apresentada pela concorrente UNISELF - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A. pelo preço contratual de 422.955,00€ (quatrocentos e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5. Aprovar a minuta do contrato, em anexo, nos termos do artigo 98.º do CCP.» (Doc.790 NIPG 8147/20) -----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO:

**30) Transferências de verbas para as escolas, no âmbito da Transferência de Competências – Pelouro da Educação:** -----

**Deliberação n.º 1089/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 22 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelo artigo 422.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março e pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, concretizou o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação;
  - O Município de Peniche recebeu as transferências no domínio da Educação a partir do ano letivo 2020/2021;
  - Os contratos para aquisição de bens e prestação de serviços destinados aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas cuja vigência se prolongue para além da data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, são transmissíveis para cada um dos municípios, caso estes manifestem a sua concordância, relativamente aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da respetiva área territorial;
  - O Município concordou com transmissão da posição contratual dos contratos de manutenção e instalação de serviços relacionados com o funcionamento das escolas.
- Assim, e considerando a informação da DAF, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição de um subsídio aos agrupamentos referidos, para comparticipação das despesas ocorridas com o funcionamento das escolas e cuja posição contratual ainda está em fase de concretização:
- Agrupamento Vertical de escolas de Peniche, no valor de 3.745,96€;
  - Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, no valor de 1.748,09€;
  - Agrupamento de Escolas EB 2,3 de Atouguia da Baleia, no valor de 3.098,38€.» (Doc.791 NIPG 16514/20)-----

#### DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**31) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2020 (modificação 19) - Ratificação – Pelouro das Finanças:** -----  
**Deliberação n.º 1090/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 22 de outubro de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 (modificação n.º 19), conforme os documentos em anexo.» (Doc.792 NIPG 16986/20) -----

**32) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2020 (modificação 20) - Pelouro das Finanças:** -----  
**Deliberação n.º 1091/2020:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 – modificação n.º 20, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.793 NIPG 16988/20)-----

#### IMPOSTOS MUNICIPAIS:

**33) Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2021 – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 1092/2020:** Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pela Coligação Democrática Unitária, uma abstenção do membro eleito pelo Partido Socialista e um voto contra da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----  
«*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tendo em conta o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, delibere propor à Assembleia Municipal que a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano de 2021, para inclusão no orçamento municipal de 2022, seja de 5%.*» (Doc.794 NIPG 15854/20) -----

**34) Lançamento de uma derrama, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 1093/2020:** Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pela Coligação Democrática Unitária, uma abstenção do membro eleito pelo Partido Socialista e um voto contra da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----  
«*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em conta o disposto no n.º 1 e n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, delibere propor à Assembleia Municipal:*

*1. O lançamento de uma derrama de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150 000€, a liquidar e cobrar no ano de 2021, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;*

*2. A isenção de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse 150 000€, para os quais será fixada uma taxa de 0%, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;*

*3. A isenção de derrama para as entidades que tenham constituído e instalado a sua sede no concelho de Peniche nos anos de 2018, 2019 ou 2020, ou que tenham transferido a sua sede social para o concelho de Peniche no mesmo período, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.*» (Doc.795 NIPG 15853/20) -----

**35) Fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 1094/2020:** Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, uma abstenção da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à Assembleia Municipal:*

*1. Fixar a taxa de 0,8% para os prédios rústicos, para vigorar no ano de 2021, ao abrigo da a) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-*



Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;

2. Fixar a taxa de 0,320% para os prédios urbanos, para vigorar no ano de 2021, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;

3. Fixar uma majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados que tenham pendentes notificações municipais de intimação, nos termos do fixado no n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, para realização de obras, de modo a colmatar más condições de segurança e salubridade, enquanto durar a situação ou não forem executadas as obras intimadas, ao abrigo do previsto nos n.ºs 8 e 15 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, conforme listagem com os prédios inseridos nesta situação em anexo;

4. Fixar uma minoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos localizados nos centros históricos do concelho que, tendo sido alvo de notificação municipal de intimação, nos termos fixados no n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, para realização de obras e tenham sofrido obras de recuperação devidamente comprovadas, ao abrigo do previsto nos n.ºs 6 e 15 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, conforme listagem com os prédios inseridos nesta situação em anexo;

5. Fixar as seguintes deduções fixas em euros da taxa de IMI para os imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, ao abrigo do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro:

<u>N.º de dependentes a cargo</u>	<u>Dedução fixa na taxa de IMI</u>
Um dependente	20 €
Dois dependentes	40 €
Três ou mais dependentes	70 €

(Doc.796 NIPG 11549/20)-----

#### APOIOS DIVERSOS:

**36) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia da Serra d'El-Rei, para participação do desenvolvimento do projeto "Parque Temático Serra d'El-Rei" – Pelouro de Ligação às Freguesias:** -----

**Deliberação n.º 1095/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que nas Grandes Opções do Plano para 2020 estava prevista uma dotação de 50.000,00€, a executar em 2020 e 2021, associada ao projeto "Parque Temático Serra d'El-Rei" e que a Freguesia da Serra d'El-Rei solicitou que essa verba fosse disponibilizada em forma de apoio financeiro para que a mesma possa dar continuidade aos processos de despesa associados ao projeto "Parque Temático Serra d'El-Rei".

E que a Assembleia Municipal na sua reunião de 19 de junho de 2020 (deliberação n.º 6/2020) deliberou aprovar a "Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2020 (modificação n.º 6), e, por conseguinte, o reajustamento da despesa prevista com o projeto, na forma de apoio financeiro à Freguesia da Serra d'El-Rei;

Neste sentido, proponho, que a Câmara Municipal:

- *Atribua um apoio financeiro à Freguesia de Serra d'El-Rei no valor de 50.000,00€, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participação do desenvolvimento do projeto "Parque Temático Serra d'El-Rei", de acordo com o compromisso assumido em sede de elaboração das Grandes Opções do Plano para 2020.*

*Tendo como ressalva que o pagamento referente ao apoio financeiro será efetuado em duas fases:*

*1. 30.000,00€ em 2020*

*2. 20.000,00€ em 2021*

- *E que considere sem efeito a deliberação da Câmara Municipal n.º 1057/2020, de 19 de outubro de 2020, no qual foi deliberado "submeter à aprovação da Assembleia Municipal para que autorize ... o Município de Peniche a atribuir um apoio financeiro à Freguesia de Serra d'El-Rei no valor de 50.000,00€ ... "» (Doc.797 NIPG 8923/20)-----*

**37) Atribuição de apoio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, ao abrigo do protocolo de cedência do imóvel sito na Rua João de Matos Bilhau, n.º 30, em Peniche, para a reparação do telhado na sequência de um assalto à sede – Pelouro do Associativismo:-----**

**Deliberação n.º 1096/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 20 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o pedido de apoio da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, para a reparação do telhado na sequência de um assalto à sede, documentos em anexo.*

*Considerando que, sem prejuízo da Cláusula 3.ª do Protocolo de Cedência do Imóvel situado na Rua João Matos Bilhau n.º 30, assinado a 07 de agosto de 2006, entre o Município e a referida Associação, segundo a qual "A segunda outorgante [Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche] compromete-se a zelar pela conservação e pela segurança das instalações cedidas no período de utilização das mesmas", é do interesse do Município a reabilitação do seu património, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a reparação do telhado e conceda à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche o apoio financeiro no valor de 290,00 euros, correspondente a cerca de 50% do investimento a realizar.» (Doc.798 NIPG 16301/20)-----*

**38) Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense, para participação das despesas ocorridas com as obras da sala e cozinha – Pelouro da Cultura:**

**Deliberação n.º 1097/2020:** Deliberado voltar a apreciar o assunto relativo à atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense, para participação das despesas ocorridas com as obras da sala e cozinha, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 13910/20)-----

DIVERSOS:

**39) Informação sobre a dívida de terceiros ao Município – Pelouro das Finanças:-----**

**Deliberação n.º 1098/2020:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação sobre a dívida de terceiros ao Município.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 1099/2020:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um

da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezasseis horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de dezembro de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

\_\_\_\_\_

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

*(assinado no original)*

\_\_\_\_\_